

CRONOGRAMA DE CONTRATAÇÃO DE APRENDIZES NO SENAI – MG

ENTRADA ANUAL 2026

PERÍODO	AÇÃO	RESPONSÁVEL
29/09/2025	Divulgação do cronograma para as empresas da região	Unidades SENAI
01/10 a 07/11/2025	1º - A empresa deverá fazer o download do requerimento no site no site www.senaimg.com.br 2º - A empresa deverá protocolar o requerimento devidamente preenchido + Cópia da guia DCTF web - Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários, na escola do SENAI que oferece o curso do interesse da empresa. <u>Observação:</u> Os requerimentos recebidos após o dia 07/11/2025 serão atendidos conforme disponibilidade da unidade SENAI, podendo a demanda ser redirecionada para outra unidade, ou outro formato de atendimento.	Empresas
09 à 23/10/2025	Inscrições do Processo Seletivo Unificado- PSU	Candidatos
08/11/2025	Realização das provas do Processo Seletivo Unificado- PSU	Candidatos
26/11/2025	Divulgação do resultado do Processo Seletivo Unificado- PSU	SENAI
26/11 à 03/12/2025	Matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Unificado- PSU	Candidatos
A partir de 26/11/2025	A escola do SENAI informará às empresas, conforme ordem cronológica de envio do requerimento eletrônico, os nomes dos alunos que poderão ser contratados como aprendizes. Por ordem de matrícula.	Unidades SENAI
26/11 à 09/12/2025	As escolas do SENAI expedirão e entregarão às empresas a "Declaração de matrícula para Fins de Estabelecimento de Contrato de Aprendizagem" e o Calendário Escolar da turma, incluindo a prática profissional da empresa, se houver. <u>Observação:</u> A empresa somente poderá preencher os contratos e assiná-los, a partir do recebimento destas declarações. Os dados em ambos os documentos, devem ser idênticos, garantindo a coerência das informações.	Unidades SENAI
26/11 à 31/12/2025	Período em que a empresa deverá realizar o processo admissional do aprendiz (seleção e exames médicos), a partir do encaminhamento da escola SENAI.	Empresas
Até 31/12/2025	A Empresa realiza a assinatura dos contratos por adesão <u>Observações:</u> 1ª. A empresa somente poderá preencher os contratos e assiná-los, a partir do recebimento das declarações para fins de contrato. Os dados em ambos os documentos, devem ser idênticos, garantindo a coerência das informações. 2ª. Conforme legislação (Instrução Normativa nº 146 de 25/07/2018), a data de assinatura do contrato, deve coincidir com a data de início do curso.	Empresas
02/01/2026	Início dos cursos de Aprendizagem Industrial do SENAI.	Unidades SENAI
Até 09/01/2026	A empresa deverá encaminhar a escola do SENAI, os contratos por adesão já devidamente assinados pelo representante legal da empresa e aprendiz.	Empresas

Quais são os benefícios da Aprendizagem

INDÚSTRIA

- Promoção de política de recursos humanos.
- Formação de futuros profissionais, alinhados à sua cultura organizacional e competências distintivas e não só cumprimento da legislação.

APRENDIZ

- Aproximação com o mundo do trabalho.
- Percepção da dinamicidade do mundo do trabalho.
- Troca de conhecimento com profissionais experientes.
- Desenvolvimento da competência: trabalho em equipe.

SENAI

- Contato permanente com a indústria.
- Possibilidade da melhoria dos currículos dos cursos.
- Identificar se os alunos qualificados estão atendendo a demanda da indústria.

Para informações, entre em contato com a escola do SENAI/MG mais próxima ou no site do SENAI-MG: www.fiemg.com.br/senai

